



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO - SR/PF/MA

Assunto: **Perda da autorização de residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/MA**

Processo: **08310.001567/2023-14**

Interessado: **ALEXANDRE JEAN JOSEPH ORFEVRE**

1. Trata-se de processo de perda de autorização de residência instaurado pela Portaria de ID 30691456, após a constatação de ausência do país por mais de dois anos pelo estrangeiro ALEXANDRE JEAN JOSEPH ORFEVRE, já qualificado nos autos do processo em epígrafe.
2. Conforme consta nos levantamentos realizados pela equipe da DELEMIG/DREX/SR/PF/MA, comprovada a ausência do país entre 21/06/2019 a 14/03/2022 pela certidão de movimentos migratórios de ID 27681469, totalizando 999 dias corridos.
3. Instado a se manifestar sobre os fatos, o estrangeiro não apresentou defesa.
4. Posteriormente, aberto novo prazo para manifestação com a instauração do processo de cassação pela Portaria de ID 30691456, o estrangeiro foi novamente intimado a apresentar defesa através da publicação de ID 33584103, mas continuou inerte.
5. Desse modo, decido pela decretação da PERDA da autorização de residência concedida ao estrangeiro ALEXANDRE JEAN JOSEPH ORFEVRE.
6. Encaminhe-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/MA para conhecimento e providências.



SANDRO ROGÉRIO JANSEN CASTRO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO JANSEN CASTRO**, **Superintendente Regional**, em 29/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34006867&crc=7F4F4C60.
Código verificador: **34006867** e Código CRC: **7F4F4C60**.